

Pensão alimentícia: estudo de caso sobre desigualdade de gênero na Justiça Paulista

Resumo

Em estudo pretérito, dedicamo-nos a compreender o que pode ser entendido como acesso à justiça, percorrendo-se a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, em perspectiva comparada com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos, a fim de consolidar um conteúdo comum deste direito no Brasil. Ademais, o trabalho deslindou *standards* interamericanos para um acervo comum do sistema regional de proteção dos direitos humanos, detectando avanços, retrocessos e os desafios a se enfrentar (Cardoso et al., 2017), concluindo que muitos problemas de acesso à justiça se enredam em tramas extremamente complexas. Como observaram Cappelletti e Garth (2015, p. 29), “um estudo sério de acesso à justiça não pode negligenciar o inter-relacionamento entre as barreiras existentes”. Assim, o *Centro de Estudos de Justicia de las Américas* (CEJA) realizou uma chamada pública para constituir um mecanismo de monitoramento do acesso à justiça na América Latina apelidado *Observatório de Conflictualidade Civil e Acesso à Justiça* (OCCA). A presente pesquisa foi desenvolvida no âmbito do OCCA, com o importante apoio metodológico e financeiro do CEJA.

Uma compilação de informações foi realizada com o fim de descrever barreiras de acesso à justiça, diferenciando entre *barreiras sociais* e *barreiras institucionais*, mediante uma abordagem empírica e interdisciplinar sobre a administração de conflitos envolvendo a pensão alimentícia no Estado de São Paulo. Problema investigado: A pensão alimentícia resolve o conflito familiar que subjaz à demanda? Ou melhor: em que medida estes rápidos acordos monetários são realmente fruto e espelho da conciliação entre as partes?

Os achados auxiliam na compreensão do acesso à justiça em suas dimensões políticas, econômicas e sociais, bem como da mercantilização do afeto e da violência doméstica contra a mulher. O Portal Justiça em Números foi a principal fonte das estatísticas. Analisamos, ainda, um sistema apelidado por “alimentos de balcão”, as matérias suscetíveis de acordo nos meios alternativos de solução de controvérsias (MASC) assim como o seu orçamento e reconhecimento

ou vinculação com a justiça formal. Constataram-se barreiras sociais (i) *econômicas*, dado que para ajuizar uma ação de alimentos é necessário ter conta bancária, separação de corpos e endereço fixo; e (ii) de *gênero*, ao se ignorar a questão da violência doméstica, tornando para as mulheres que vivem essa realidade o acesso à justiça perverso ou impossível. Identificamos ainda barreiras institucionais (i) de *formalismo e burocracia*, visto que os conflitos oficialmente encontram-se imputados em assuntos e competências diversas, porém no mais das vezes fazem parte de um conflito familiar, que é uno e indivisível; (ii) de *eficácia*, levando-se em consideração que as audiências são conduzidas por conciliadores não remunerados, de maneira que estas ganham um ar de informalidade; (iii) de *informação*, visto que algumas audiências terminam sem acordo e o conciliador não fornece informações valiosas sobre os direitos das partes para que estas discutam outras nuances do conflito, como o tema da violência doméstica; (iv) de *confiança*, visto que por não ser permitido falar sobre a violência doméstica no bojo das audiências e que tampouco se costuma orientar a vítima a respeito, muitas vezes há quebra de confiança, o que impede que a representante legal da prole fale sobre humilhações e coações sofridas, impactando na crença, sobretudo, da mulher pauperizada no sistema de justiça.

Em suma, o conflito analisado tem como marca o problema da simplificação legal de conflitos múltiplos e interseccionais, por força da centralidade do valor, cuja contrapartida é a monetarização da criança. Ademais, de um modo geral o número total de processos listados sob o indicador “assunto” deste litígio tem diminuído no TJ-SP. Porém, este fenômeno acompanha uma tendência global, não sendo possível inferir causalidade em relação ao NCPC tampouco à estruturação dos CEJUSC(s) por razão do curto distanciamento histórico.

Referências

ALESP, Orçamento do Estado de 2018 (Lei 16.646 de 11 de janeiro de 2018), p. 308. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16646-11.01.2018.pdf> Acessado em: 17/05/2018.

BRASIL.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). "Síntese de Indicadores Sociais. Uma análise das condições de vida da população brasileira 2017" Informação Demográfica e Socioeconômica número 37.



Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. disponível em www.mapadaviolencia.org.br. acessado em 17 de maio de 2018.

Portal Justiça em Números. disponível em <http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/pj-justica-em-numeros>. acessado em 17 de maio de 2018.

Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça de 2011.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) / Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade). Sistema Pesquisa de Emprego e Desemprego: a inserção das mulheres nos mercados de trabalho metropolitanos. São Paulo, 2018.

CARDOSO, João Vitor. MELO, Monica de. GERBER, Konstantin. Acesso à justiça no Brasil: legislação, jurisprudência e análise comparativa com o sistema interamericano de direitos humanos. In: Derecho de Acceso a la justicia: Aportes para la construcción de un acervo Latinoamericano. Santiago, Chile: Centro de Estudios de Justicia de las Américas, 2017.

CAPPELLETTI, Mauro. GARTH, Bryant. Acesso à Justiça. Trad. Ellen Gracie Northgreet. Porto Alegre: Fabris, 2015.

GARAVITO, César Rodríguez. Beyond the Courtroom: the impact of judicial activism on socioeconomic rights in Latin America. In: Texas Law Review, 2011. Disponível em: www.texasrev.com/wp-content/uploads/Rodriguez-Garavito-89-TLR-1669.pdf Acesso em: 17/05/2018.

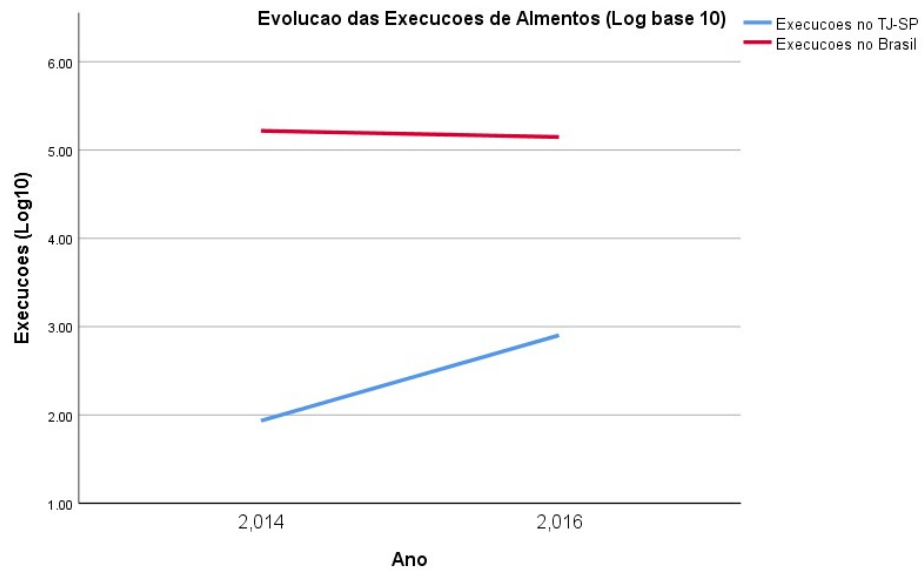
EDITORA MELHORAMENTOS. Coleção seus Direitos. Direitos das mulheres. Melhoramentos, São Paulo: 2011.

MERA, Alejandra. Mecanismos alternativos de solución en América Latina. Diagnóstico en un contexto de reformas. In: Aportes para un diálogo sobre el acceso de la justicia y reforma civil en América Latina. Org. Centro de Estudios de Justicia de las Américas (CEJA). Santiago de Chile: Alfabetas Artes Gráficas, 2013.

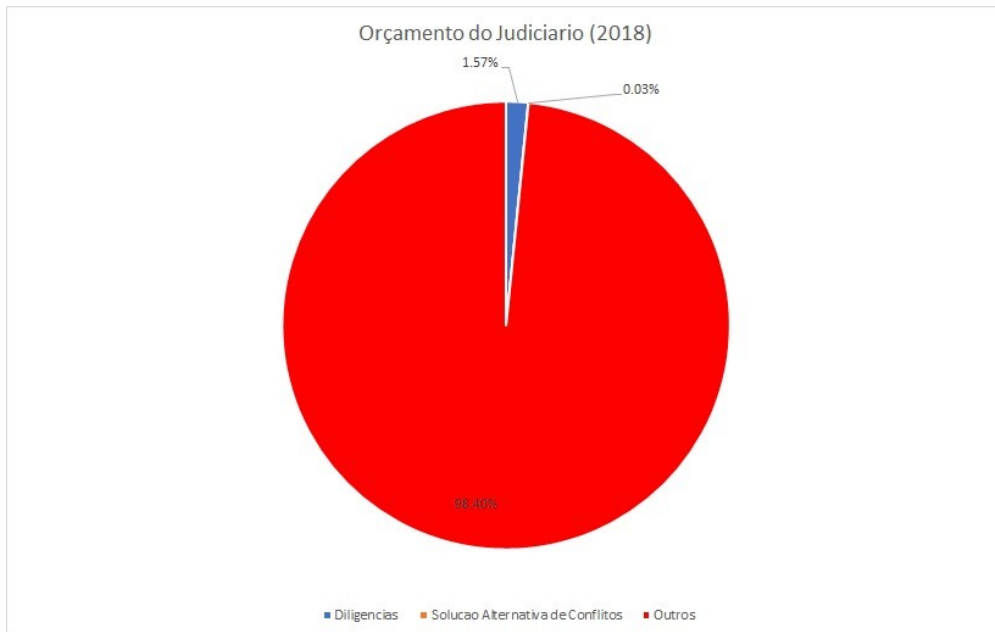
PEARCE, Diane. The feminization of poverty: women, work, and welfare. In: Urban and Social Change Review, special issue, Women and Work. EUA: Boston College, 1978.

PERRONE, Tatiana. Quais valores? disputas morais e monetárias em ações de alimentos: uma etnografia em varas de família. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010.

Anexo I

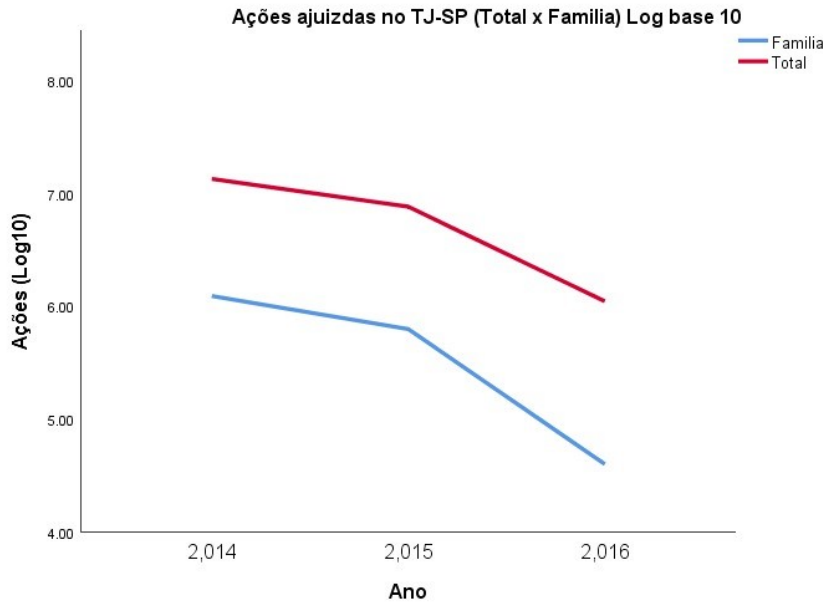


Anexo II

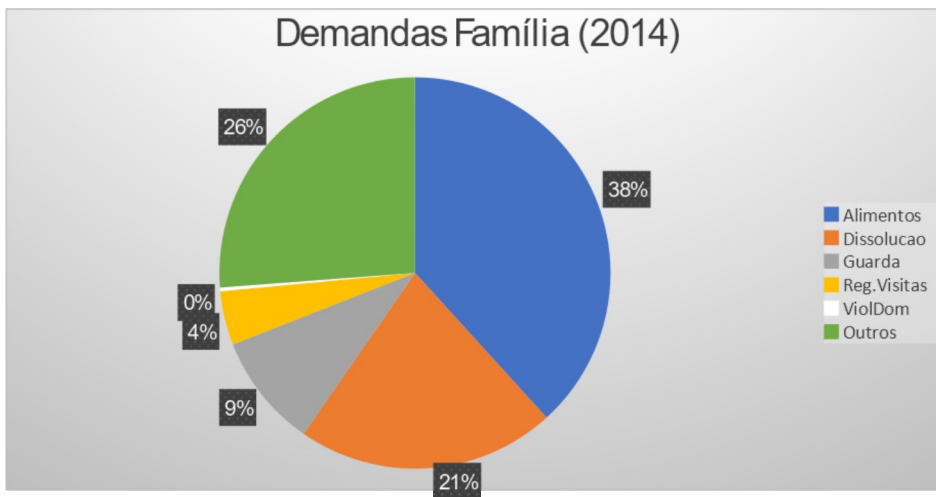




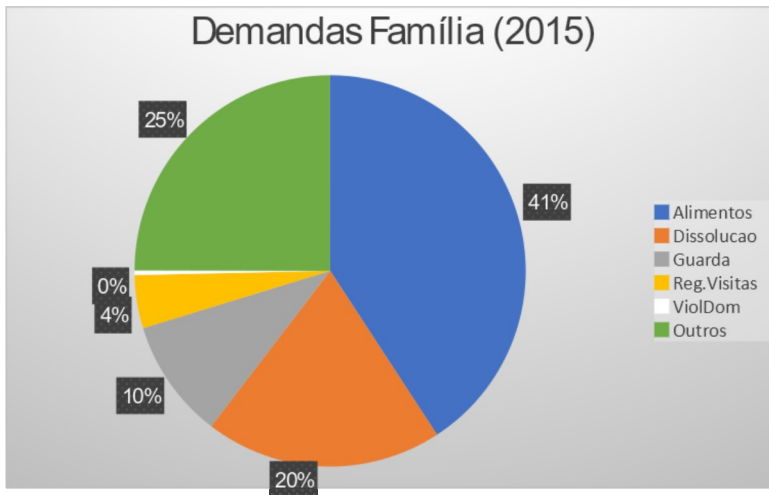
Anexo III



Anexo IV



Anexo V



Anexo VI

